



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 134 de 23/10/2024 Edital

Número do processo: 5004592-19.2024.8.21.0028

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 23/10/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS AUTOR: AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Santa Rosa Data: 18/10/2024 EDITAL Nº 10070178692 EDITAL DE INTIMAÇÃO - AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 55, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005. MM. Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa – RS. PRAZO: 30 (trinta) dias. NATUREZA: Concurso de Credores - Recuperação Judicial. PROCESSO N.º: 5004592-19.2024.8.21.0028. AUTOR: AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA. (CNPJ n.º 88.746.763/0001-27). RÉU: O MESMO. ADMINISTRADORA JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ n.º 50.197.392/0001-07), com endereço profissional à Rua Félix da Cunha, 768, sala 301 – Bairro Floresta, Porto Alegre - RS, CEP: 90570-000 – Telefone: (51) 3012-2385, E-mail: cb2d@cb2d.com.br, Site: <https://www.cb2d.com.br>. OBJETO: Noticiar quanto ao recebimento do plano de recuperação judicial, apresentado pela Recuperanda ao Evento 133 dos autos eletrônicos, ficando advertidos todos os credores que, para apresentação de suas objeções ao plano mencionado, disporão de prazo legal de 30 (trinta) dias corridos, na forma dos artigos 55, parágrafo único, c/c 189, §1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005. Os credores podem obter cópia integral do plano de recuperação judicial junto à Administração Judicial, por meio dos canais de atendimento informados. Santa Rosa, 18 de outubro de 2024. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz de Direito: Eduardo Sávio Busanello.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/W5ljVaJnYkvuPGFPhelVaMZAve9mDO/certidao>
Código da certidão: W5ljVaJnYkvuPGFPhelVaMZAve9mDO